



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/02/2026 e 12/03/2026, às 14:20

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5001238-11.2022.8.21.0010

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executados: Perolamaq Equipamentos Agrícolas Ltda - Epp, Cislene das Graças Cifuentes Sonogo, Leandra Sonogo, Orlando Sonogo e Orlando Sonogo Junior

5ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Silvio Viezzer, nos autos do processo 5001238-11.2022.8.21.0010, movido por Banco do Brasil S/A (pp. Dr. José Arnaldo Janssen Nogueira) contra Perolamaq Equipamentos Agrícolas Ltda - Epp, Cislene das Graças Cifuentes Sonogo, Leandra Sonogo, Orlando Sonogo e Orlando Sonogo Junior, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **VW/FOX 1.6 PRIME GII**, ano 2010, modelo 2011, placas ISL-7798, chassi 9BWAB05Z6B4023516, renavam 213873788, cor preta, com 131.118 km, raspado em ambas laterais, com R\$1.206,85 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVA e infração vencida, em dívida ativa.

Avaliação R\$33.463,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais)

Lance mínimo: **R\$16.731,50**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/02/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 09/03/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com André Soares Menegat, agendamento para visita pelo fone 54 99113-3333, em Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Marlon Gabriel Santos de Sá. Juiz: Dr. Silvio Viezzer. Caxias do Sul, 21 de outubro de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Silvio Viezzer
Juiz de Direito

Edital nº:404